

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal

Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 - PLOA 2022

Abertura da Fase Quantitativa do PLOA 2022

Orientações para os Órgãos Setoriais do Sistema
de Planejamento e de Orçamento Federal

28 de maio de 2021

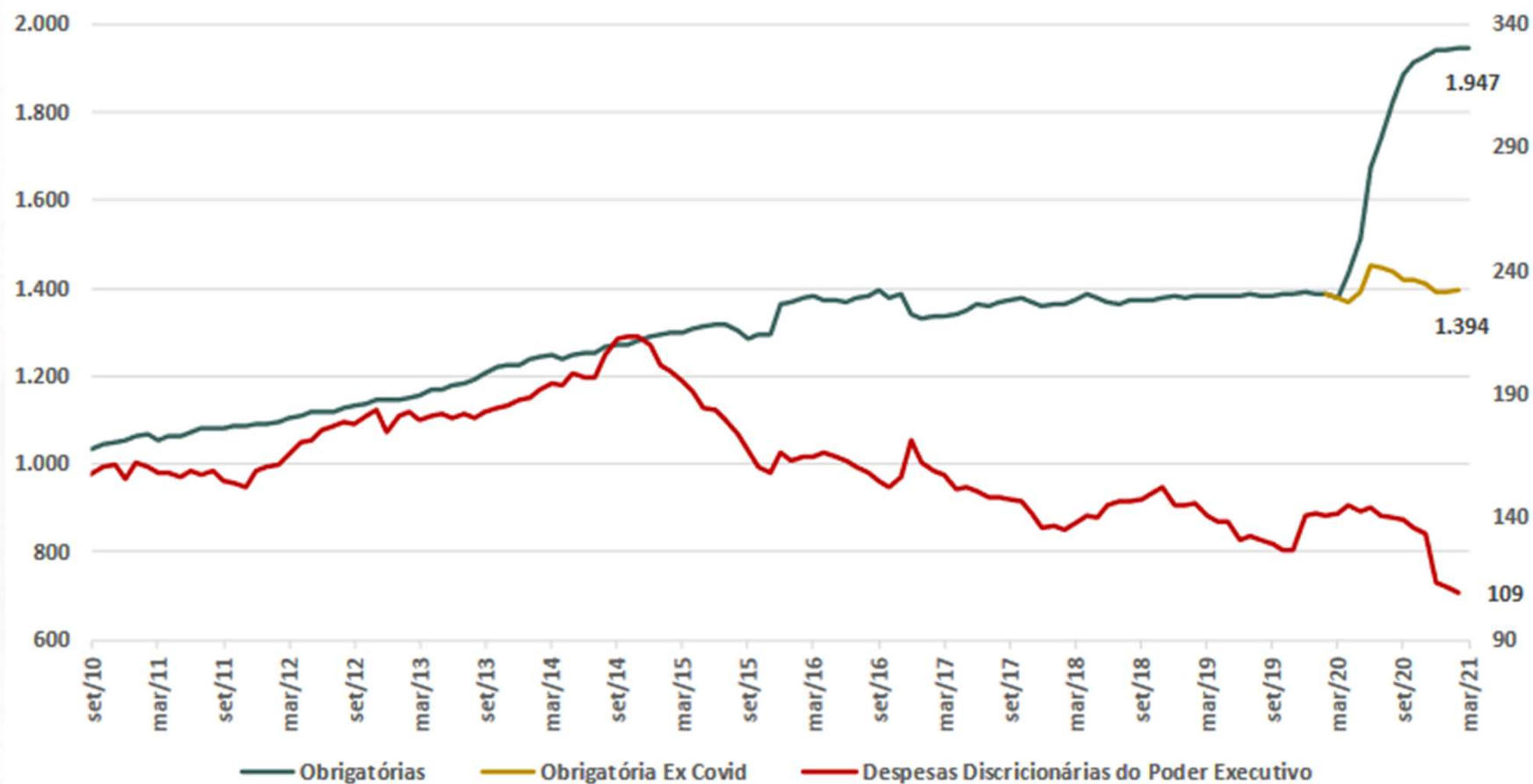
Roteiro

1. Contexto Macro-Fiscal
2. Elaboração da proposta
3. Cronograma da proposta
4. Orientações gerais
5. Documentação e Canais de suporte

Evolução do Resultado Primário do Governo Central - % do PIB



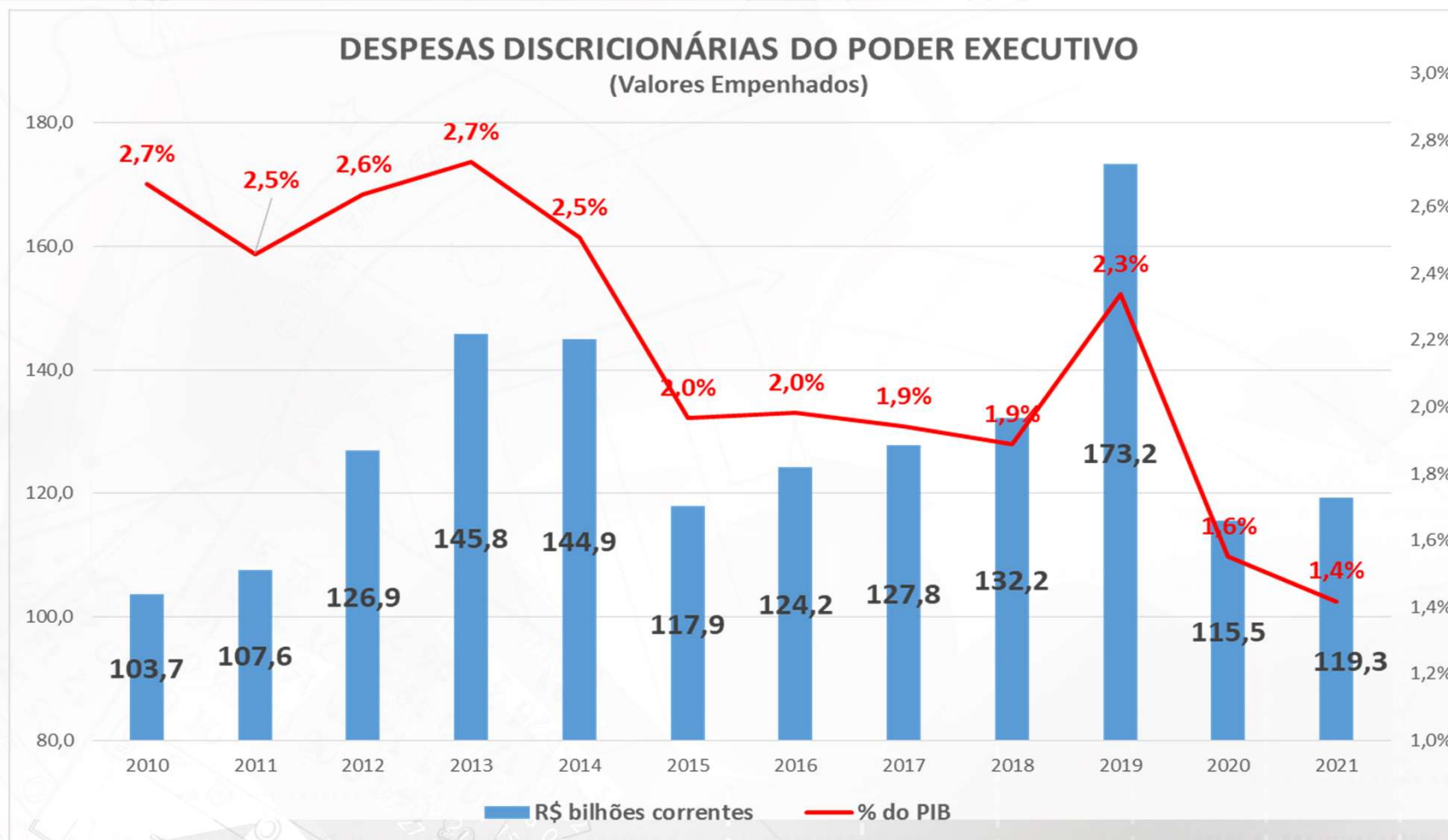
Desafios estruturais: Rigidez do Gasto



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Nota: Os gastos relacionados à Covid-19, apesar de serem classificados como obrigatórios para efeitos orçamentários, têm caráter discricionário.

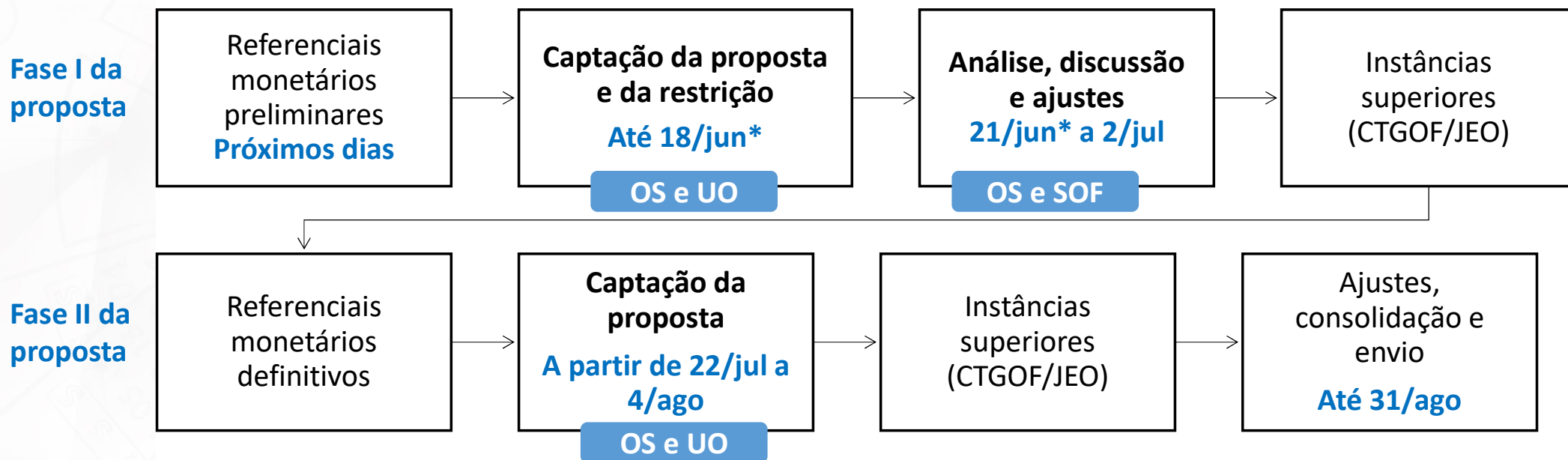
Discrecionárias do Executivo em relação ao PIB



- (1) Em 2019 consta atipicidades de R\$ 44,6 bi: R\$ 34,4 bi relativo à Cessão Onerosa/Contrato junto à Petrobrás e cerca de R\$ 10,2 bi de capitalização de Estatais
- (2) Em 2021 reflete a dotação atual montante considerado na Avaliação de Receitas e Despesas do 2º bimestre (dotação atual).

2. Elaboração da proposta orçamentária de 2022

Processo de **planejamento e alocação de recursos** em **políticas e programas** dos Órgãos Setoriais e Unidades Orçamentárias, com base em **parâmetros fiscais e orçamentários**, em consonância com **diretrizes e prioridades** para manutenção do Estado e **entrega de bens e serviços para a sociedade**



*Passível de ajuste, a ser confirmado no ofício de divulgação dos referenciais

3. Cronograma da proposta orçamentária de 2022

Atividade		Início	Término
Fase I da proposta	Divulgação dos referenciais monetários dos OSs do Poder Executivo	Próximos dias	
	Captação no SIOP da proposta dos OSs do Poder Executivo	Até 18-jun*	
Fase II da proposta	Divulgação dos referenciais monetários dos OSs do Poder Executivo	a partir de 22-jul*	
	Captação no SIOP da proposta orçamentária dos OSs do Poder Executivo	22-jul*	04-ago*
Informações Complementares	Captação no SIOP das Informações Complementares	26-jul	31-ago
	Atualização das Informações Complementares pós envio do PLOA ao CN	1º-set	4-set

*Passível de ajuste, a ser confirmado no ofício de divulgação dos referenciais

3. Cronograma da proposta orçamentária de 2022

Observações sobre o cronograma:

- A Fase Qualitativa, e de captação das informações de projetos de investimentos, termina 11/junho*;
- A participação dos “Demais Poderes” na Fase I da proposta é facultativa;
- Na fase II, o prazo dos “Demais Poderes” é distinto, de acordo com o PLDO-2022 e Portaria de Prazos:
 - **de 16 de julho a 13 de agosto;**
- A captação das informações de Dívida Contratual, no SAOC, será de 12 a 30 de julho;
- A lista completa de prazos poderá ser consultada na [Portaria SOF/ME nº 5.647/2021 consolidada](#).

*Passível de ajuste, a ser confirmado no ofício de divulgação dos referenciais

4. Orientações Gerais: alocação de recursos

Atentar para as **diretrizes/regras do PLDO-2022** e das demais orientações técnicas, em especial a observância:

- ✓ **das Metas e prioridades:** as despesas primárias obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e os investimentos plurianuais em andamento ([art. 4º do PLDO-2022](#))
- ✓ da necessidade de **considerar as informações sobre execução física** das ações, e os **resultados de avaliações e do monitoramento de políticas e programas** ([art. 16 do PLDO-2022](#))
- ✓ **do contexto de enfrentamento da pandemia e seus efeitos;**
- ✓ da **discriminação de certas despesas em categorias de programação** específicas ([art. 12 do PLDO-2022](#))
- ✓ da **proporção mínima para a continuidade dos investimentos em andamento** ([art. 19 do PLDO-2022](#))
- ✓ das **vedações de destinação de recursos** para atender as determinadas despesas ([art. 18 do PLDO-2022](#))
- ✓ das **condições para inclusão de ações e subtítulos novos** ([art. 20 do PLDO-2022](#))
- ✓ das regras de **transferências ao setor privado** ([art. 75 a 78 do PLDO-2022](#))
- ✓ da **obrigação do gestor adotar as medidas para executar as despesas primárias discricionárias** (§ 10 do art. 165 da Constituição)

4. Orientações Gerais: restrição orçamentária

Juntamente com o preenchimento da proposta, o órgão Setorial terá a oportunidade de **registrar no módulo quantitativo, especificamente no campo “Restrição”, o valor correspondente a políticas ou programas de governo que poderão ser impactados após a distribuição interna dos referenciais monetários**

- Ressalta-se que **tal registro deve ser ratificado por meio de Ofício do Ministro da Pasta e/ou do Secretário Executivo ou equivalente**, para que seja considerada na análise da SOF
- **O Órgão Setorial poderá autorizar o lançamento da "Restrição" por suas Unidades Orçamentárias.**

4. Orientações Gerais: Investimentos em andamento

Constará do ofício de divulgação dos referenciais monetários, a proporção mínima de recursos que o órgão setorial do Poder Executivo deve alocar, do total das despesas primárias discricionárias classificadas com identificador de resultado primário RP 2 do órgão, em dotações classificadas no GND 4 – Investimentos de ações do tipo projeto, qualificadas como em andamento, nos termos do § 1º do art. 20 do PLDO-2022

Art. 20. ...

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 30 de junho de 2021:

I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

4. Orientações Gerais: fontes da proposta

Sobre as Fontes utilizadas na Fase I:

- A proposta setorial detalhará, nos termos da legislação vigente, as despesas a serem custeadas com as **fontes de recursos mencionadas no ofício** de divulgação do referencial monetário disponibilizado para cada órgão;
- **Para despesas não contempladas** com recursos das fontes listadas no referencial monetário, **deverá ser utilizada a fonte de recursos 105 – Recursos a Definir**;
- Compete a cada órgão a distribuição das fontes de recursos próprias e vinculadas, a partir do referencial monetário divulgado.
- O **eventual saldo não apropriado** na proposta setorial deverá ser utilizado para atender às demais despesas, observadas as vinculações legais, ou **constituirá reserva de contingência** das unidades orçamentárias correspondentes.

4. Orientações Gerais: despesas com pessoal e benefícios

Sobre despesas com pessoal e benefícios:

- ✓ No caso dos limites de despesas de pessoal, benefícios aos servidores, empregados, militares e seus dependentes e da contribuição patronal para a Seguridade Social dos Servidores, e de pensões especiais e benefícios de caráter indenizatório, é importante informar que **o lançamento da Proposta Orçamentária no SIOP, segundo cada “Tipo de Detalhamento”, será processado por esta SOF** após a validação pelos órgãos setoriais da proposta já encaminhada.
- ✓ Observar o disposto nos § 2º e 3º do art. 114 do PLDO-2022, **sobre classificação de despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado e de terceirização de mão de obra e serviços de terceiros;**
- ✓ **Ofício complementar** ao de divulgação de referenciais monetários, **tratando de despesas de pessoal e benefícios, será encaminhado pela SOF;**

4. Orientações Gerais: demais orientações técnicas

Demais orientações técnicas:

- ✓ Detalhamento da proposta deve-se dar mínimo até o nível de **elemento de despesa**;
 - Detalhamento em nível de subelemento de despesa os gastos previstos com tecnologia da informação em atendimento ao “**Inciso XIV do Anexo I - relação das ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços**”, utilizando a relação constante da tabela [9.2.5 – Despesas com Tecnologia da Informação – do Manual Técnico de Orçamento – MTO-2022](#);
- ✓ Apresentar **memória de cálculo na justificativa da proposta**, por localizador, informando o detalhamento da aplicação dos recursos e os resultados esperados;
- ✓ **Situações específicas** estão destacadas nos ofícios dos órgãos;
- ✓ Observar as demais orientações comunicadas na Fase Qualitativa do PLOA-2022, constantes no [Roteiro de análise qualitativa para o PLOA 2022](#) e no [Manual Técnico do Orçamento](#) para 2022, bem como na captação de informações adicionais acerca de projetos de investimento.

5. Documentação e Canais de suporte

Documentação

- **MTO on-line, edição 2022**

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022>

- **Página do processo (relação de todos os documentos e guias de uso do SIOP):**

https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:inicio_ploa

Canais de Suporte

- **Discussão da programação quantitativa ou de aspectos metodológicos:** entre em contato com o Departamento de Programas responsável pelo acompanhamento do orçamento do seu órgão, ou pelas Coordenações-Gerais de Avaliação da Receita Pública e de Despesas com Pessoal e Sentenças da SOF, em se tratando de receitas ou de despesas com pessoal e benefícios, respectivamente;
- **Questões gerais sobre o processo e metodologia:** ploa@economia.gov.br
- **Atendimento sobre SIOP:** <https://www.siop.gov.br/atendimento/>

Obrigado

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL